Re: ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 Assunto

licitacao@bebedouro.sp.gov.br> De

Para Marcelo Dos Santos <marcelo.santos1@telefonica.com>

18/06/2021 14:11 Data

Prioridade Mais alta



manifestacao - setor requisitante.pdf(~1007 KB)

Boa tarde

Vimos através do presente esclarecer que:

Quanto a 1º QUESTÃO:

A presente licitação, cuja modalidade é o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021, de acordo com o previsto no edital, o critério de julgamento a ser adotado será o de MENOR PREÇO POR ITEM. Informamos ainda que, para fins de atendimento aos termos da Lei Complementar 147/14, a participação das empresas interessadas será feita da seguinte maneira: a) Cota principal: a partir do item 01 aos interessados que atendam aos requisitos do edital; b) Cota reservada: a partir do item 03 somente às empresas enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do artigo 3º e 18º - E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 127/2014, sem prejuízo de sua participação na cota principal.

Quanto a 2º QUESTÃO:

A empresa no campo apropriado do sistema eletrônico deverá informar a MARCA, sendo vedada a utilização do termo "própria" quando o licitante for o fabricante do produto, seguindo os critérios estabelecido no edital.

Quanto a 3º QUESTÃO:

Por se tratar de uma ata de registro de preços, cuja a entrega se dará de acordo com as necessidades do setor requisitante, o prazo de entrega deverá ser de acordo com o previsto no edital. Sobre a inexequibilidade do prazo, não houve qualquer comprovação para essa questão por parte da empresa.

Quanto a 4º QUESTÃO:

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento de Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino e à Secretaria Municipal de Educação, ao sistema híbrido/remoto de aulas, não se tratando de LOCAÇÃO de equipamentos. Desta forma, a empresa deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, a qual será atendida por atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Quanto a 5º QUESTÃO:

No item 11.3. o edital não exige nenhuma customização nas notas, apenas solicita que as empresas deverão INFORMAR seus dados bancários (nome e número da agência e número da conta corrente), para fins de recebimento dos pagamentos.

Quanto a 6º QUESTÃO:

Com relação ao questionamento sobre o descrito na especificação do equipamento no item 01 - NOTEBOOK COM PROCESSADOR COMPATIVEL COM COREI5-10A, o Pregoeiro, entendeu ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que o assunto se tratava de questões técnicas relacionadas ao objeto da licitação, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer as questões abordadas pela requerente. Em resposta, foi esclarecido a questão abordada, no qual a Secretaria Municipal de Educação, setor requisitante, apresentou sua manifestação.

A manifestação da Secretaria Municipal de Educação , encontra-se anexa a este email.

Em face do exposto, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Divisão de Despesas - Setor de Licitação e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

telefone: (17)3345-9100 Ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 15/06/2021 15:06, Marcelo Dos Santos escreveu:

À Prefeitura Municipal de Bebedouro.

A/C: Sr (a) Pregoeiro (a);

A Telefonica Brasil S/A, no intuito de participar do certame abaixo vem, por meio deste, solicitar os esclarecimentos que se seguem, para que não restem dúvidas para a sua participação no referido pregão Presencial.

EDITAL Nº 47/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PROCESSO № 62/2021 OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento de Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino e à Secretaria Municipal de Educação, ao sistema híbrido/remoto de aulas, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

1.- PREÂMBULO

1.1.- Nos termos da Lei Federal 10.520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 14.150/20; da Lei Complementar Federal 123/06 alterada pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16; no que couber, a Lei Federal 8.666/93; demais normas pertinentes; e, subsidiariamente, os Princípios Gerais de Direito, e, em conformidade com o despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bebedouro nos autos do processo em epígrafe está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021, doravante denominado apenas pregão, para atendimento ao OBJETO supra, cujo critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

Item 1: Notebook Item 2: Tablets

Item 3 e 4: exclusivo ME/EPP. (b) Cota reservada: a partir do item 03 somente às empresas enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do artigo 3º e 18º - E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 127/2014, sem prejuízo de sua participação na cota principal (3)

3.- DA PROPOSTA

- 3.1.1.- No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a MARCA, sendo vedada a utilização do termo "própria" quando o licitante for o fabricante do produto.
- 3.5.2.3.- A indicação da marca, vedada a utilização da palavra 'similar', ou de duas ou mais alternativas de marca dos materiais ofertados.

Informar marca.

3.5.2.4.- Concordância com a entrega: parcelado de acordo com as necessidades e solicitações do setor requisitante, devendo as as empresas entregar o objeto da licitação no menor prazo possível, e não superior a 10 (dez) dias, contados da data do recebimento das notas de empenho e dos pedidos de compra pelas mesmas.

Prazo inexequível. Mínimo necessário de 60 dias.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.9.- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, a qual será atendida por atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Não temos atestados na quantidade licitada de REVENDA de Notes e tablets (somente locação).

11.3.- As empresas deverão INFORMAR nas notas fiscais seus dados bancários (nome e número da agência e número da conta corrente), para fins de recebimento dos pagamentos.

Não é possível customização de notas fiscais.

ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS

ITEM 000001

NOTEBOOK COM PROCESSADOR COMPATIVEL COM COREI5-10A COM PROCESSADOR COMPATIVEL COM INTEL CORE I5 10a GERACAO OU SUPERIOR;

- RYZEN 5 3a. GERACAO OU SUPERIOR
- SSD 256GB OU SUPERIOR
- NAO HIBRIDO
- 8GB DE RAM OU SUPERIOR
- TELA 15,6", RESOLUCAO HD, COM TELA ANTI-REFLEXIVA
- TECLADO NUMERICO
- CONEXAO SEM FIO: WI-FI / BLUETOOTH

ENTRADAS / SAIDAS: USB 3.1; USB 2.0; HDMI; ENTRADA DE CARTAO DE MEMORIA; AUDIO 3 ENTRADAS USB OU SUPERIOR

PLACA DE VIDEO INTEGRADA ON BOARD

ACOMPANHA CABO ALIMENTACAO BIVOLT, MANUAL, CD RECOVERY. SOMENTE BIOS, SEM SISTEMA OPERACIONAL

GARANTIA 12 MESES

ITEM 000002

TABLET 10,4" - ANDROID 10 Especificacoes: Tela: - Tela: 10.4' Alimentacao: - Tipo de Bateria: Ions de Litio - Bateria: 7040 Camera: - Camera Traseira: 8 MP - Foco automatico - Camera Frontal: 5 MP Armazenamento: - Memoria Interna: 64 GB - Memoria RAM: 3 GB Processadores: - Velocidade do Processador: 1.8 GHZ - Processador: Octa Core Conectividade: - Wi-Fi: Sim Sistema operacional: - Android 10 Conteudo da Embalagem: - Tablet

- Carregador

- Cabo USB

Garantia

1 ano de garantia ON SITE

750 gramas (bruto com embalagem)

Entendemos que por se tratar de Tablets, havendo necessidade de assistência técnica, não será "On-Site" e sim "Balcão". A assistência "On-Site" demanda custos elevados, o que não seria compatível com o valor estimado do edital.

Seremos atendido nos esclarecimentos.

Favor Acusar recebimento.

Duvidas à disposição

Atenciosamente

Marcelo dos Santos

Gerente de Negócios GOV | PA#DC04 Gerencia Comercial Governo São Paulo | Telefônica Brasil

Cel + 55 17996745676

Americo Brasiliense 400 3° andar 14015-050 | Ribeirão Preto - SP



wesapen a sous amous an dispers unicemente on anu destinatains o são para neu van anchains, pois podem contar informação primiginda su confidencial. Es nocê não é o destinatária indicado, sudificamos que a induse, utilização, divulgação es sem autorização do contacido distra em al puda setar produita em virtulo da ingeleição vigenta. Se necebos esta mensepem por esparo, pedimos que comunique insoliatamente ar remotente a acustua assa mansepem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted. el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição